



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO-SEMGAT.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS.**

**3º TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº
021/2016/SEMGAT/PMA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS E A
EMPRESA SIMPLEX INFORMÁTICA EIRELI-ME.**

Pelo presente TERMO ADITIVO ao Contrato **021/2016/SEMGAT/PMA, SIMPLEX INFORMÁTICA EIRELI-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 109.214.45/0001-68, localizado no Conjunto Cidade Nova I, TV Cidade Nova II, wellB, 92 A, CEP: 67.130-140, com sede nesta cidade neste ato representado **ELDER EVANGELISTA MASCARENHAS**, brasileiro, Portador CPF Nº 293.566.522-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de um lado, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua/Pa, sito na BR-316, KM 08, Rua Julia Cordeiro, nº 67, Centro, doravante denominada **CONTRATADA**, representada, neste ato, por sua Secretária a senhora **LENICE SILVA ANTUNES**, brasileira, casada, Pedagoga, RG nº 192.90.15 - 4ª via e CPF/MF nº 247.303.782 - 53, residente e domiciliada em Ananindeua no condomínio Lago Azul, na rua principal, nº 104, CEP. 67.015-710, nomeada através do ato administrativo competente, denominado **CONTRANTE**, conforme o **Processo Administrativo nº179/2016**, mediante procedimento licitatório na Modalidade CONVITE, de acordo com as essa partes têm entre si, como justo e contratado o presente **TERMO ADITIVO**, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

Versa sobre a **alteração do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT** e da Dotação Orçamentária, no que tange a **FONTE DE RECURSO** do referido contrato, que tem como objeto a contratação de **empresa especializada em SERVIÇOS DE ACESSO DEDICADO À INTERNET CORPORATIVA VIA FIBRA OTICA COM A VELOCIDADE DE 10MB SIMETRIO E LINK DE COMUNICAÇÃO OPTICA DE DADOS PONTO-A-PONTO DEDICADO COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE 100MB ENTRE 6 PONTOS.**

CLAUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA:

Fica alterado o CNPJ da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT** CNPJ (MF) sob o nº.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO-SEMCAT.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS.**

04.681.807/0001-98, para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, passando a figurar como Contratante da relação jurídica existente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR MENSAL:

Permanece inalterável o valor contratual de R\$ 49.800,00, valor este que não sofrerá reajuste no curso do presente contrato, salvo acordo entre as partes.

VALOR DO CONTRATO ORIGINARIO (referente á 12 meses)	R\$ 49.800,00.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente á 12 meses)	R\$ 49.800,00.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente à modificação do CNPJ e da Fonte do Recurso)- sem alteração do valor contratual.	

CLÁUSULA QUARTA - DO ORÇAMENTO A partir da assinatura do 3º Termo de Aditivo, será alterado a Cláusula Quarta do referido Contrato Originário para a seguinte dotação orçamentária:

DE:

*ORGÃO:10 Sec. Mun. De Ação Social.
Unidade: 01 Sec. Mun. Ação Social.
Funcionamento Programático: 082440004202 Implementação de Ações com Índice de Gestão.
Elemento de Despesa: 339040- Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação.
Sub-Elemento: 3390401300- Comunicação de Dados.
Fonte de Recurso:023000- Transferência de Recurso FNAS.*

ALTERADO PARA:

*ORGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social.
Unidade: 01 Sec. Mun. Ação Social.
Funcionamento Programático: 082440004202 Implementação de Ações com Índice de Gestão.
Elemento de Despesa: 339040- Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação.
Sub-Elemento: 3390401300- Comunicação de Dados.
Fonte de Recurso: 131100- Transferência de Recursos do FNAS.*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO-SEMCAT.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS.**

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua, 14 de janeiro de 2019.

LENICE SILVA ANTUNES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
CANTRATANTE

EMPRESA SIMPLEX INFORMÁTICA EIRELI-ME
CNPJ: 109.214.45/0001-68
CONTRATADA

1. TESTEMUNHA _____ RG _____

2. TESTEMUNHA _____ RG _____